



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5410, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” à Panificadora Pão da Terra - Padaria Santa Clara.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido à **Panificadora Pão da Terra**, inscrita no CNPJ nº 58.034.476/0001-23, com o nome fantasia de **Padaria Santa Clara**, representada pelo proprietário **Edson Pedroza Cavalcanti Filho**, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento a sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico local, bem como pelo fortalecimento da comunidade caçapavense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de julho de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:461534918

12

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:461534918
Data: 2026.07.06 11:01:42 (GMT-03:00)
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil
Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:461534918
Data: 2026.07.06 11:01:42 (GMT-03:00)
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil
Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:461534918
Data: 2026.07.06 11:01:42 (GMT-03:00)
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil
Certificado: CA=3794E52001VAL, CN=ALC, C=Brasil